



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/93

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o Processo TRT Nº MA-515/89, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA, relativo ao 1º período do exercício de 1993, para serem gozados de 08.02.93 a 09.03.93.

Sala de sessões, 04 de fevereiro de 1993.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sandra Di Maulo', is written over the typed name.

SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno